



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 545/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Termo de Fomento firmado entre o Município de Garanhuns e o Lar da Criança Santa Maria, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA GORETE COSTA FERRO, matrícula Nº 2150, para atuar como gestora e fiscal do Termo de Fomento firmado entre o Município de Garanhuns, através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Lar da Criança Santa Maria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 12 de maio de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito